



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 328/2024

Pregão nº 143/2024 (sistema de registro de preços)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** *não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação*, em favor das empresas: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 00.759.039/0001-97, PRO4 ESPORTES COMÉRCIO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.384.124/0001-00, RODRIGO TOLOSA RICO - EPP, CNPJ nº 00.868.882/0001-01, SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 33.002.527/0001-04 e VINICIUS RAUBER ME, CNPJ nº 03.506.715/0001-09, para fornecimento parcelado de troféus, medalhas e placas de homenagem, a serem utilizados como premiações nos campeonatos municipais pela Secretaria de Esporte Lazer do Município, no valor total de **R\$ 1.250,00, R\$ 1.380,00, R\$ 17.558,00, R\$ 1.390,00 e R\$ 3.472,00, respectivamente**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 24 de setembro de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal